



Decreto Legislativo nº 072/2025

SÚMULA: Cancela Dotações no Orçamento do Poder Legislativo Municipal

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 3018/2024 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Cancelado as dotações no Orçamento do Poder Legislativo Municipal correspondente ao exercício financeiro 2025, no valor total de **R\$ 430.000,00** (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-1018	Mantenimento e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
01.031.0001-2001	Mantenimento do Poder Legislativo	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 175.000,00
3.3.90.16.00.00	Oturas Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 430.000,00

Art. 2º As referidas dotações provenientes do cancelamento de dotações retornam ao Orçamento Geral do Executivo Municipal de Jaguariaíva para o Exercício Financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 430.000,00** (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva em 24 de novembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente
VALDECI COX
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 73/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

ELI BARROS DOS SANTOS, portador do RG nº xxx.xxx.508-16 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.508-16, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 26/11/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 26 de novembro de 2025.

Dimas Alberto Faria Correa
Vereador – Presidente

TERMO DE REVOCAGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

JUSTIFICATIVA: A revogação do presente processo licitatório se fundamenta na necessidade de adequação às exigências estabelecidas no Ofício nº 89/2025 da Polícia Federal, o qual determina que toda atividade de segurança privada — armada ou desarmada — requer prévia autorização e credenciamento junto à Polícia Federal.

O processo foi iniciado anteriormente ao recebimento desse ofício, razão pela qual não se configura falta na condução do procedimento, mas sim a ocorrência de fato superveniente, capaz de impactar o andamento regular da contratação. Com a nova orientação normativa, verificou-se que o objeto inicialmente definido no edital não contempla integralmente as condições regulatórias que passaram a ser exigidas.

Diante desse cenário, a continuidade do certame acarretaria risco de contratação em desconformidade com a regulamentação vigente. Assim, faz-se necessária sua revogação para permitir a readequação do termo de referência e dos demais documentos do processo, garantindo que a futura contratação esteja plenamente alinhada às exigências legais.

Considerando os fatos expostos, o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigia para esta Casa Legislativa, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado que inviabiliza o prosseguimento do certame.

Jaguariaíva, 25 de novembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIWA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguaraiwa.pr.gov.br

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO